

## **LEI Nº 5.134, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

Institui no calendário oficial de eventos do Município o dia 25 de julho “O DIA MUNICIPAL DA MULHER NEGRA” e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2.800/2016, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos no âmbito do Município o dia 25 de julho “O DIA MUNICIPAL DA MULHER NEGRA”.

Art. 2º **VETADO**

Art. 3º **VETADO**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 5 de abril de 2016.

**DONISETE BRAGA**  
Prefeito

**RUZIBEL SENA DE CARVALHO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**ERISSON MIRANDA PESSOA**  
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

**JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete

ca//